



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT-

de 21 / 03 / 17

Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO Nº 081/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal dos contratos, em substituição ao servidor Nelson Divino da Silva – matrícula nº 5253, partir de 01/02/2017, conforme Mem. nº 147/2017/SPOF e Mem. nº 120/2017-SCCC, de 07/03/2017, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
039/2015	Serpel Consultoria Ltda	21/11/2015	Arcy Ventura Correa – matrícula nº 4091
048/2015	Serpel Consultoria Ltda	15/12/2017	Arcy Ventura Correa – matrícula nº 4091

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

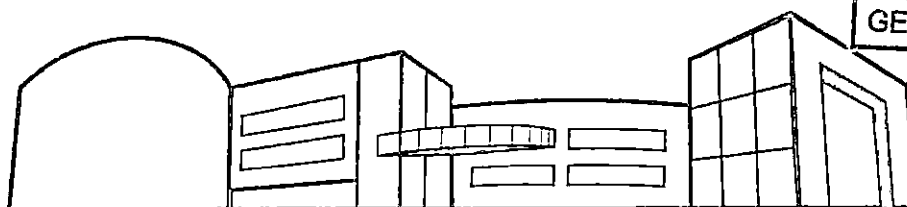
Presidente

Dep. GUILHERM MALUF

1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dados lançados na Vida Funcional
Em 22/03/17
<i>Waneska</i>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6670